



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 217/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012.

CONSIDERANDO o memorando nº 1.253/2020, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a Sra. Laudiane Aparecida de Quadros Amaral, matricula funcional nº 2004-0, usufruiu de 30 (trinta) dias de férias de 18 de dezembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Elisangela Ap. de Araujo Tavares Secretária de Educação, Cultura e Esportes

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2078 de 27/03/2020 Pg. 11